

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no **Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior**, conforme o **E-mail datado de 16/10/2023**, com a concordância entre os permutantes, na (s) data(s) e sede(s) abaixo especificada(s):

**GARANHUNS**

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADOS (AS)
21 /10/2023	Garanhuns	Exmo. Dr. Francisco Milton Araújo Júnior "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Garanhuns" <e-mail: <a href="mailto:jecrc.garanhuns@tje.jus.br">jecrc.garanhuns@tje.jus.br</a> >
28/10/2023	Garanhuns	Exma. Dra. Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim "1ª Vara Criminal de Garanhuns" <e-mail: <a href="mailto:vcrim01.garanhuns@tje.jus.br">vcrim01.garanhuns@tje.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de outubro de 2023

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

Secretário Judiciário

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA(S) DATA(S) 17/10/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Requerimento (Processo SEI nº 00037838-74.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Roberta Viana Jardim** – ref. férias: “À Assessoria Técnica Presidencial, com a informação do Núcleo competente.”

Recife, 17 de outubro de 2023

**Bel . CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

Secretário Judiciário

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 17/10/2023, O (S) SEGUINTE (S) DESPACHO (S):**

**SEI nº 00038325-71.2023.8.17.8017** – Requerente: **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, ficando os plantões judiciários de **31/01/2021 e 26/09/2021** compensados com os expedientes forenses dos dias **01 e 06/11/2023**”.